



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2005 DE 06 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 18 de maio de 2005 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 18 de maio de 2005 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar sobre o Dia Nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 06 de maio de 2005.


José Maria de Freitas Caldas

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


Raimundo Cândido dos Santos

1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


Ronivaldo Fernandes do Carmo

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ